

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 151/07 - Autógrafo nº 109/07 - Proc. nº 1463/07

Lei nº 4.205, de 23 de outubro de 2007

Declara de Utilidade Pública a AMARCA – Associação de Moradores dos Bairros Macuco, Reforma Agrária e Capivari.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. É declara de Utilidade Pública, nos termos do Artigo 1° da Lei n° 307, de 20 de junho de 1961, redação dada pela Lei 827, de junho de 1970, a AMARCA – Associação de Moradores dos Bairros Macuco, Reforma Agrária e Capivari, registrada sob o nº 189107 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Campinas- SP, em 15 de maio de 2002, inscrita no CGC sob o nº 05.298.976/0001-06, com sede à Rua Waldemar Lazaretti, S/N, Chácara Campo de Ouro, bairro Macuco.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 23 de outubro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALIMHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.205/07)

Do P.L. nº 151/07 - Autógrafo nº 109/07 - Proc. nº

° 1/463/07

FI. 02

WILSON SABIE/VILELA

Secretário de Governo

CLAUDINHA KIKO FERREIRA

Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos, aos 02 de outubro de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI

Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO

1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO

2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de outubro de 2007

Marcus Bove de Albuquerque Cabral

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Clayton Roberto Machado e Dalva Berto